



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR

Externar as sinceras condolências pelo passamento do Senhor

HUMBERTO BIONDI, no dia 25 de julho de 2022.

Senhor Presidente

Nobres Pares

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira s/nº
Telefone (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>10.831</u>
Data <u>26.07.22</u>
Horario <u>15h47m</u>
Responsavel <u>H</u>

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. Humberto Biondi, ocorrido no dia 25 de julho de 2022.

Era o falecido uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos e imenso carisma por onde passava. Trabalhou por longos anos na antiga CESP, onde se aposentou. Até recentemente tinha como atividade, um trabalho como forma de lazer na Feirinha do Agricultor, no Calçadão “Edmundo Fonseca Filho”.

Infelizmente, para nós em nossa pequena compreensão, grande complexidade que é a vida, uma grande perda. Mas, sabemos também, que digno filho viverá, em nossas memórias, em nossos melhores sentimentos, um autor diz, viveremos até que uma última pessoa se recorde de nós, somente

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

assim, quando esta pessoa morrer poderemos considerar a morte do outro, avaliando desta forma, o sofrimento ameniza, pois, desta maneira se tratando do nosso querido Humberto, e pela população, ele jamais morrerá!

Que em seu descanso, aprendamos a compreender que na eternidade não haverá sofrimento, nem morte, nem separação e que Jesus é o Senhor de toda a nossa vida terrena. Ao descerrar as cortinas do palco da nossa vida, possamos adormecer no amor de Deus que nos dará com honra o descanso eterno, brilhando toda Sua luz à nossa nova morada.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal pelos Nobres Pares: Paula Elias da Silva, Carla Janaína Cendretti, Cláudio Márcio Bonfim, José Antônio Faria França, Márcio José da Silva, Diego José Silva Ribeiro, Carlos Gonçalves Soares e Paulo Sérgio Teixeira.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr João Monteiro da Silva, 26 de julho de 2022.


Matheus José Lopes de Carvalho

Ver. PSDB